



SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO PROJETO DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA OVINO CAPRINOCULTURA

Responsável pelo estudo: Gilmar Barbacovi



### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação do SEBRAE para realização de consultoria tecnológica para 10 propriedades rurais de ovino caprinocultura do Município de Iomerê-SC.

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os serviços prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados.

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base no preço ofertado pelo SEBRAE e não há alternativas que possam substituir.

### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O motivo da escolha do SEBRAE se deve ao fato de que o Município tem a sua economia baseada na agricultura e agropecuária, onde um grupo de 10 empresários rurais, localizados no município possuem um escalonamento da produção para atender o mercado de cordeiro/ cabritos gordos para atender a demanda regional, porém, necessitam de consultoria tecnológica para aumentar a escala de produção para acompanhar a crescente procura por animais para abate.

### 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade teve como base a demanda do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Consultoria tecnológica para 10 produtores de ovinos e caprinos	01

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	SEBRAE
01	01	<b>Consultoria tecnológica para 10 produtores de ovinos e caprinos</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>

#### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não há parcelamento.

#### **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem

#### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, a secretaria de Agricultura pretende auxiliar os produtores com serviço de assistência tecnológica, ao qual promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para qualquer situação pertinente será designado o Secretário de Agricultura do Município Gilmar Barbacovi.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

**GILMAR BARBACOVI**

Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente